

ATA CPA 37/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 25/09/2024 – início: 14h / término: 17h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado/IAB-SP; Fernanda Bezerra de Sousa Ramos/CMPD; Flávio Aduino Fenólio/SMPED; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CECISP; João Carlos da Silva/SMPED; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Lenita Secco Brandão/CREA-SP; Ligia Palma de Barros Latorre Lobo/SGM; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDDET; Luis Fernando Lessa/SMUL; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Maria Cecília Cominato/SMS; Maria Fernanda Willy Fabro/SMSUB; Márcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi/SIURB; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Miriam Rose Evans/SMJ; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priska Sales Bernardino Mariano/SMDDET; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara.

FALTAS JUSTIFICADAS: Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Telma Maria G. P. Micheletto/CET; Vânia Sacarrão/CET.

CONVIDADOS: Débora Grecco de Oliveira Perazza/Subprefeitura Vila Mariana; Gustavo de Brito/Subprefeitura Vila Mariana; Maria Christina Zacchello/SPObras; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6046.2024/0007317-6 – SUB MO - Ofício PJHURB nº 4088/24

Avaliado expediente, em atenção ao solicitado por SUB MO/CPDU, o Colegiado observou teor da denúncia inicial referente à acessibilidade na calçada, área para embarque e desembarque e rebaixamento de guia para circulação de pedestres, conforme Documento Notícia do Fato doc. 107772337 do expediente. Neste sentido deve ser providenciado pela subprefeitura junto à CET indicações para posicionamento de rebaixamento de guia junto às travessias de pedestres na área objeto da denúncia, assim como avaliação e implantação de vaga reservada para estacionamento de veículo pessoa com deficiência, condicionado aos critérios de localização daquela companhia. Demais inadequações de acessibilidade da calçada, eventualmente existentes, devem ser objeto de fiscalização pela subprefeitura. A edificação deve atender as condições de acessibilidade previstas pela Lei nº 16.642/2017 – art. 40 e regulamentação conforme Decreto nº 57.776/2017. Não foi apresentada no presente a documentação prevista na legislação mencionada para avaliação da situação de acessibilidade do imóvel.

P.A 2013-0.137.598 - 1 - Itaú Unibanco S.A - Av. Nova Cantareira, 2519 - Selo de Acessibilidade

O Colegiado deliberou por não conceder o Selo de Acessibilidade, uma vez que o cadastro de vagas não consta na relação dos estabelecimentos com sinalização de vagas aprovadas no site da CET, consulta em 25/09/2024. Notou-se apresentada somente autorização de implantação de vagas que indica como Condições Gerais “a sinalização será considerada aceita após aprovação da CET mediante vistoria a ser realizada”.

SEI 6059.2024.0009560.0 SubVM - Projeto de Revitalização da Alameda dos Guaiós

Após visualização, leitura e análise do Ofício 007 SUB-VM.CPO.2024 (109581878), do Projeto (109581686) e do Relatório prévia análise de projeto 2024.09.24 (111374808) o Colegiado, junto ao representante da Sub VM presente, fez suas considerações. Assim ficou combinado de que o Colegiado aguarda, ao que foi colocado nesta reunião, a junção neste Processo de novas peças gráficas já adequadas, respostas ao Relatório prévia análise de projeto 2024.09.24 (111374808) e fundamentos técnicos de eventual não atendimento para nova análise, consulta e deliberação contando com a presença da SubVM por pessoa que acompanha/desenvolve o projeto.

SEI 7810.2024/0001329-2 – Território Educador Lajeado

Avaliado projeto apresentado com as considerações técnicas da equipe de SMPED/CADU, ressaltando não participação de representante da equipe ou autor do projeto, o Colegiado deliberou: Aceitar manter sinalização tátil direcional de piso atualmente existente em calçadas executadas pelo Plano Emergencial de Calçadas e que ficarão fora do eixo da faixa livre devido à ampliação da largura da calçada com a implantação do presente projeto. Retirar instalação de balizadores junto ao meio fio em frente aos abrigos e paradas de ônibus (área de embarque/desembarque) prevenindo obstrução de acesso dos usuários do sistema de transporte ao veículo, em especial utilização das rampas e elevadores dos carros, que avançam sobre a calçada para acesso PCD, PMR e idosos. Rever posicionamento sinalização tátil de piso em relação ao veículo parado nos abrigos e paradas de ônibus, identificando os locais de embarque (porta/acesso), item 7.8.7 ABNT NBR 16537. Esclarecer continuação sinalização tátil de piso até os limites da área escopo da intervenção (verificar tratamento no limite do escopo). Esclarecer orlas dos canteiros se em nível com o piso adjacente (recomendação SVMA). Esclarecer aplicação de balizadores nas calçadas em relação aos acessos de veículos aos imóveis. Rever largura da faixa em concreto com aplicação de sinalização tátil direcional para circulação de pedestres junto aos locais onde será aplicado revestimento em bloco intertravado, em atendimento aos itens 7.3.8, fig. 45, 7.8.2 a, fig. 61 da ABNT NBR 16537, observar largura mínima 1,45m recomendado 1,50m. Complementar sinalização tátil direcional de piso na Praça Prof. João de Lima Paiva Filho incluindo opção de circulação com menor trajeto. Rever aplicação sinalização tátil no rebaixamento de calçada Rua Santa Estela nº280. Esclarecer/indicar rota acessível playgrounds e atender ABNT NBR 16.071-8. Esclarecer brinquedos inclusivos nos playgrounds apresentando desenho técnico ou imagem dos equipamentos. Esclarecer equipamento academia módulo de treino acessível (para pessoas com deficiência) na Praça Prof. João de Lima Paiva Filho. Esclarecer bebedouros acessíveis. Observar altura posicionamento de lixeiras/papeleiras item 8.6

ABNT NBR 9050. Atendimento integral aos demais apontamentos conforme notas da equipe técnica que devem ser atendidos (doc. 111411022 do expediente – anotação itens para adequação) onde também se apresentam desenhos para melhor entendimento dos itens elencados.

SEI 7810.2024.0001328-4 SPUrbanismo - Projeto Território Educador Pedreira

Foi feita a visualização e leitura do Relatório prévia análise CADU 2024.09.23 (111383711) onde o Colegiado aguarda que SPUrbanismo envie novas peças gráficas adequadas, respostas ao colocado nesse relatório e fundamentos técnicos de eventual não atendimento para nova análise, consulta e deliberação, desde já solicitando a presença de SPUrbanismo por pessoa que acompanha/desenvolve o projeto.

Reunião encerrada.